



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 10/2026

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Dayvison da Costa Breder.

*** Que seja disponibilizado a lista das empresas terceirizadas de transporte escolar, juntamente com o nome do motorista e sua rota específica.**

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos pais de alunos, que estão reclamando do atendimento prestado e da má condição dos veículos que atende o zona rural.

Ipanema-MG, 23 de fevereiro de 2026.

Dayvison da Costa Breder
Vereador da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 23 / 02 / 2026

08:26